

## PORTARIA CRC-CE N.º 260/2018

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 683/2017, de 31 de outubro de 2017, que aprovou o orçamento para o exercício de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais) para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.1.01.03.002	Programa de Alimentação ao trabalhador	5.000,00
6.3.1.3.02.01.036	Serviço de Telecomunicações	20.000,00
6.3.1.3.02.04.001	Passagens funcionários	10.000,00
6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	2.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>37.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.3.02.04.003	Passagens Colaboradores	10.000,00
6.3.1.6.01.02.001	Cota Parte	25.000,00
6.3.2.1.03.01.003	Instalações	2.000,00
<b>TOTAL ANULAÇÃO</b>		<b>37.000,00</b>

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza-Ce, 14 de setembro de 2018.

**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA**  
Presidente

